



PROJETO DE LEI Nº 097/2018

Dispõe sobre celebração de Contrato de Cessão em Comodato de área publica municipal à Associação dos Contabilistas de Ibitinga.

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Contrato de Cessão em Comodato de área publica municipal de 600 m<sup>2</sup>, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 80, Centro, para a Associação dos Contabilistas de Ibitinga, inscrita no CNPJ nº 52.385.721/0001-60, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 2º Deverá constar, obrigatoriamente, no instrumento a ser celebrado, que a área se destinará à sede da entidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





Ofício nº 757/2018  
Ibitinga, 25 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 97/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, que dispõe sobre celebração de Contrato de Cessão em Comodato de área pública municipal à Associação dos Contabilistas de Ibitinga.

A área pública, objeto do Contrato de Cessão em Comodato, perfaz um total de 600 m<sup>2</sup>, e está situada na Rua Prudente de Moraes, nº 80, Centro, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Informamos ainda que o local destina-se à sede da Associação dos Contabilistas de Ibitinga.

Vale ressaltar que esta Prefeitura já cedia em comodato a mesma área à referida Associação, nos termos da Lei Municipal nº 1.580/87, cujo prazo encontra-se expirado.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos parecer favorável dessa Casa de Leis, ao presente projeto de lei.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

